Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Objeto: Aquisição de salsicha, fígado de frango e arroz para complementação de animais idosos e convalescentes abrigados junto ao Canil Municipal.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- **1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão o Canil Municipal, a Clínica Veterinária Municipal e o Castramóvel.
- O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, sem tutor, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção. Recebe denúncias, acompanhando caso a caso. Promove adoção de pets e campanhas educativas sobre posse responsável e crimes de maus tratos.

Atualmente, o Canil Municipal mantém abrigados cerca de 150 animais, entre cães e gatos, muitos dos quais em idade senil, em processo de perda de dentição, o que dificulta a mastigação da ração comum ofertada aos demais animais.

Além desses animais idosos, eventualmente são resgatados animais em situação de maus tratos, em grave quadro de desnutrição, demandando alimentação diferenciada.

Assim, faz-se necessário que estes <u>animais idosos ou em convalescência tenham uma dieta diferenciada</u>, com alimento mais maleável e que garanta a boa nutrição. Não é o caso, por ora, da aquisição de ração específica para cães idosos, uma vez que os alimentos pretendidos tem valor nutricional equivalente e custo mais acessível.

Além disso, as salsichas são utilizadas para ministrar medicação em animais bravios e como "petiscos".

Diante disso, imprescindível a aquisição em tela.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Toda a população da cidade de Jahu será beneficiada com a continuidade da prestação de serviços realizados pela Secretaria de Proteção e Direito dos Animais.





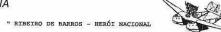


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Item 1 2 3	anexo: A estimativa de	Quantidade em kg 100 150 150 150 Estimativa de Valores e valores encontra-se na pl ÇÃO. s normas técnicas: Não se a	
Item 1 2 3	Salsicha Fígado de frango Arroz Tipo 1 2.2. E anexo: A estimativa de	100 150 150 Estimativa de Valores e valores encontra-se na pl	Granel Granel Pacotes de 5Kg
1 2 3	Salsicha Fígado de frango Arroz Tipo 1 2.2. E	100 150 150	Granel Granel Pacotes de 5Kg
1 2	Salsicha Fígado de frango Arroz Tipo 1	100 150 150	Granel Granel
1 2	Salsicha Fígado de frango	100 150	Granel Granel
1 2	Salsicha Fígado de frango	100	Granel
Item			
	Ohieto	Quantidade em ko	Anresentação
	o e descritivo do material a	ser adquirido encontra-se na	tabela abaixo:
- MATERIAL - 10-4	2.1. De	talhamento do Objeto.	
		Projeto Executivo pelo Pro ERIAIS/SERVIÇOS A SERE	
		☐ Não ☐ Não se aplica	
		☐ Sim	
	1.7. Existê	ncia de Projeto Executivo:	
		☐ Não se aplica	
	I.O. EXIS	tência de Projeto Básico: □ Sim □ Não	
	1.6 Evic	tôncia da Draiata Básica.	
		☐ Não ☐ Não se aplica	
	1.5. EXIST	ència de Análise de Riscos: □ Sim	
	4 5 5 4 4	MIT MOTOR (1)	
		☐ Não ☐ Não se aplica	
	THE EXISTERICIO	☐ Sim	inar:
		de Estudo Técnico Prelimi	
promovando	os caldados ficcessarios ac	roctabologimenta des uses	
promovendo	os cuidados necessários ac	minds, proporcionando bem	estai aus allillais aprigagos
prestados pe	la Pasta de Proteção aos <i>A</i>	lisição: Espera-se proporcion Animais, proporcionando bem	estar aos animais abrigados







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

2.5. Naturoza do Obieto do C
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
☐ Especial
and any process
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
□ Não
☐ Não se aplica
261 5
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Não
☐ Não se aplica
- Nuo se aprica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.
() Certidão penativa expedida polo Cartório distribuidos do dominilia de contra de la contra del contra de la contra del la contra del la contra del la contra de la contra de la contra del la contra de la contra del la co
() Certidad negativa expedida pelo cartorio distribuldor do dofficillo, demonstrando inevistencia
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil





Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:				
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).				
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.				
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.				
() Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.				
() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.				
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21				
 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. Registro ou inscrição na entidade profissional competente. Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme artigo 51 do Decreto 8637/2023. 				
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA				
Menor Preço				
☐ Melhor Técnica ☐ Melhor Técnica e Menor Preço				
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA				
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto				
contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: O				
fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua				



execução do objeto.



proposta, assumindo com exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita

Prefeitura Municipal do Jahren

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local solicitado pelo Poder Público, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de validade.

<u>Local da entrega</u>: Retirada no fornecedor. <u>Prazo</u>: 05 dias após ciência do empenho/Autorização de Fornecimento.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui: São obrigações do Município receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo e seus anexos.

Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado no Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Termo.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/pres	tacão:

☐ Prestação Única

■ Prestações Sucessivas

□ Outras



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERŐI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento en etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação:
□ Almoxarifado
□ Secretaria Demandante
Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
□ Parcela Única
Parcelas Sucessivas
GARAGE STANDARD STAND
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): O pagamento será realizado em parcelas sucessivas, em até 15 dias após o recebimento da Nota Fiscal.
8.2. Forma de Pagamento:
☐ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: - 8.3. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias) Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo -
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 03meses
Jahu/SP, 16 de outubro de 2025 Ricardo de Almeida Prado Bauer Responsável pelo Termo de Referência ecretário dos Animais e Direito dos Animais





